



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA _____

INEXIGIBILIDADE **066/2025** _____

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 856.150,56 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUANTA E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 36.811.153/0001-66



Memorando 2.916/2025

Responder apenas via 1Doc

Sidnei F. CLC

Para

GAB - Gabinete d...

CC

AJG - Jurídico GabineteDIL - Dispensa e Inexigibilidade de LicitaçãoTR - Termo de ReferênciaGAB - Gabinete do Prefeito

5 setores envolvidos

CLCGABAJGDILTR

07/05/2025 14:13

INEXIGIBILIDADE 066 2025 - CHAMAMENTO 04 2025 ROBERTA ARNEIRO

Boa tarde Sr. Prefeito Rodrigo Ribeiro!

Conforme o Despacho 21 da Assessoria Jurídica no

Memorando 2.126/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 004 2025 CREDENCIAMENTO DE MEDICOS HOSPITAL e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo de credenciamento da empresa:

04 – PROTOCOLO 3106/2025 DE 25/04/2025 – Empresa: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 36.811.153/0001-66 para os seguintes serviços:

Ite m	CÓD. SISTEMA	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTD E	Unid .	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2.5	69549	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.00 0	HOR A	147,87	EDUARDO CINTRA LUGLI
2.6	69550	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	ALERTA SOBREAVISO)	8.92 8	HOR A	62,77	EDUARDO CINTRA LUGLI

Considerando que a vigência da referida ata de registros será pelo período de vigência do edital de Chamamento Público 004/2025.

Considerando que o controle do quantitativo a ser executado dependerá de controle efetivo a ser realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, não podendo em hipótese alguma a administração contratar quantitativos superiores ao estimado em edital, a não ser que haja por decisão da autoridade superior do município e com o devido parecer jurídico aditivo ao edital de chamamento 004/2025.

Fico no aguardo de vosso parecer para dar continuidade ao processo.

Att.

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras



Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito."
Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov.
3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

2 ATA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO 04 2025.pdf (709,42 KB)

0 downloads

PARCEIR JURIDICO CHAMAMENTO 004 2025 ESPECIALIDADES MEDICAS.pdf (298,44 KB)

0 downloads

PROTOCOLO_3106_2025_Roberta_Ameiro_Dantas_Lugli_Servicos_Medicos_Ltda.pdf (4,32 MB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/05/2025 14:16:10

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** recategorizou de assunto textual **INEXIGIBILIDADE 0XX 2025 - CHAMAMENTO 04 2025** para **INEXIGIBILIDADE 0XX 2025 - CHAMAMENTO 04 2025 ROBERTA ARNEIRO**.

**Despacho 1-
2.916/2025**

07/05/2025 16:02

(Encaminhado)

Boa tarde

Autorizo o credenciamento.

att

Rodrigo R. **GAB**

CLC - Coordenaçã...

CC

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/05/2025 16:02:12

Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 1- 2.916/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05** conforme MP nº 2.200/2001.

08/05/2025 09:28:43

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** arquivou.

08/05/2025 17:45:14

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** recategorizou de assunto textual **INEXIGIBILIDADE 0XX 2025 - CHAMAMENTO 04 2025 ROBERTA ARNEIRO** para **INEXIGIBILIDADE 066 2025 - CHAMAMENTO 04 2025 ROBERTA ARNEIRO**.

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 08/05/2025 17:45:14 por Barbara Evelin Alves Ulmer - Escriturária (matrícula 3880)



4

**Protocolo 3.106/2025**

Acompanhe via internet em <https://palotina.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
120.817.456.087.611.408

Situação geral em 25/04/2025 16:19: Novo

Roberta Arneiro Dantas Lugli Serviços Médicos Ltda

robertalugli1008@icloud.com • 44 99647-0365

CNPJ 36.811.153/0001-66

DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

PROT - Protocolo

Para

CLC - Coordenaçã...

3 setores envolvidos

PROT

CLC

DIL

Entrada*: Atendimento pessoal

25/04/2025 16:19

CHAMAMENTO PÚBLICO

Entrega do envelope do edital do chamamento público nº 004/2025

Sara Aline

Recepcionista

Quem já visualizou?

0 pessoas

25/04/2025 16:19:21

Email para robertalugli1008@icloud.com

Enviando



Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 25/04/2025 16:19:24 por Sara Aline - Recepcionista

5

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA,
CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66,
Rua Santos Dumont nº 165, - Plano Piloto - Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP.
85.935-000.
EMAIL: robertalugli1008@icloud.com
FONE: (44) 99177-7676

ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de
Palotina Comissão de
Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2025

À Empresa empresaEMPRESA ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 165, cidade de Assis Chateaubriand – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.811.153/0001-66, através do presente, credenciamos a Sr.(a) Roberta Arneiro Dantas Lugli, portador(a) do documento de identidade RG n.º 72.157770, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 035.975.179-27 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Palotina, Chamamento Publico n.º 004/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Assis Chateaubriand, 24 de Abril de 2025.

ROBERTA
ARNEIRO
DANTAS
LUGLI:03597517
927

Assinado de forma
digital por ROBERTA
ARNEIRO DANTAS
LUGLI:03597517927
Dados: 2025.04.25
09:18:18 -03'00'

Roberta Arneiro Dantas Lugli
CPF n.º 035.975.179-27
RG n.º 72.157770

6

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA,
CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66,
Rua Santos Dumont nº 165, - Plano Piloto - Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP.
85.935-000.
EMAIL: robertalugli1008@icloud.com
FONE: (44) 99177-7676

ANEXO V - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de
Palotina Comissão de
Licitações
Referente: Edital de Chamamento

Público nº 004/2025 Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação
de Vossas Senhorias, a especificação dos
serviços que temos a oferecer conforme o
ANEXO - II:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	69549	ORTOPEDIA-24 HORAS	2.000	HORA	147,87,	R\$ 295.740,00
26	69550	ORTOPEDIA-24 HORAS/ALERTA SOBREAVISO	8.928	HORA	62,77	R\$ 560.410,56
TOTAL						R\$ 856.150,56

DECLARO que a empresa tem a disponibilidade mensal de 720 horas.

DECLARO também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que
temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no
Art. 299 do Código Penal.

DECLARO ainda que o responsável técnico pela execução dos serviços será Eduardo
Cintra Lugli.

Assis Chateaubriand, 24 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

ROBERTA
ARNEIRO DANTAS
LUGLI:035975179
27

Assinado de forma
digital por ROBERTA
ARNEIRO DANTAS
LUGLI:03597517927
Dados: 2025.04.25
09:20:02 -03'00'

Roberta Arneiro Dantas Lugli
CPF nº 0 3 5 .975.179-27
RG nº 7 2 .15777

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.811.153/0001-66
NIRE: 41209325872

Sra. **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 10/08/1981, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob o nº 01145811903 expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 035.975.179-27, residente e domiciliada na cidade de Assis Chateaubriand – PR, à Avenida Inglaterra II, nº 522, Jardim Europa, CEP: 85.935-000, sócia componente da sociedade Unipessoal Limitada **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **41209325872** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66** estabelecida na Avenida Inglaterra II, nº 522, Jardim Europa, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand-PR, resolve ALTERAR e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sociedade empresarial para: **Rua Santos Dumont, 165, Sala 02 – Centro, Assis Chateaubriand-PR – CEP: 85.935-000.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, e consolidar seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

Contrato Social Consolidado
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.811.153/0001-66

Sra. **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 10/08/1981, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob o nº 01145811903 expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 035.975.179-27, residente e domiciliada na cidade de Assis Chateaubriand – PR, à Avenida Inglaterra II, nº 522, Jardim Europa, CEP: 85.935-000.

Cláusula Primeira: Fica constituído o endereço da sociedade, que será estabelecida na **Rua Santos Dumont, 165, Sala 02 – Centro, Assis Chateaubriand-PR – CEP: 85.935-000.**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.811.153/0001-66
NIRE: 41209325872

Cláusula Segunda: A sociedade terá como atividades econômicas – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CNAEs: 86.30-503 / 86.10-1-01 / 86.10-1-02 / 86.30-5-01.

Cláusula Terceira: DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá por objeto: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Cláusula Quarta: DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Cláusula Quinta: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO – A sociedade terá prazo indeterminado de duração e iniciou-se em 30 de março 2020.

Cláusula Sexta: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do País ficam distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS:	QNT. COTAS:	%	VALOR:
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI	35.000	100%	35.000,00
TOTAL:	35.000	100%	35.000,00

Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO – A Sociedade será administrada pela sua sócia administradora **Sra. Roberta Arneiro Dantas Lugli**, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula Oitava: DO BALANÇO PATRIMONIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.811.153/0001-66
NIRE: 41209325872

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima: DO FORO – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Primeira: DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) – Os Sócios declaram que as atividades se enquadram em Microempresa – Me, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006). E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em (01) uma via, que será assinada pelo sócio, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia, 11 de junho de 2024.

Roberta Arneiro Dantas Lugli
(Assinatura Digital)



10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03597517927	ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2024 09:25 SOB Nº 20244110468.
PROTOCOLO: 244110468 DE 12/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408254125. CNPJ DA SEDE: 36811153000166.
NIRE: 41209325872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024.
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2257776 GDF PR

CPF
035.979.179-27

DATA NASCIMENTO
10/08/1991

FILIAÇÃO
FERNANDO DO VALE DANTAS
ROLIANDEIA ARNEIRO DANTAS

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAR.
B

Nº REGISTRO
1145511000

VALIDADE
11/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ADRIO CHATEAUBRIAND, PR

DATA EMISSÃO
20/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00699187013
PR916081056

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094615243

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO / SENATRAN

12

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA,
CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66,
Rua Santos Dumont nº 165, - Plano Piloto - Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP.
85.935-000.
EMAIL: robertalugli1008@icloud.com
FONE: (44) 99177-7676

ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Roberta Arneiro Dantas Lugli
Telefone com WhatsApp: (44) 99177-7676
E-mail da empresa: robertalugli1008@icloud.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Palotina

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

13'

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA,
CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66,
Rua Santos Dumont nº 165, - Plano Piloto - Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP.
85.935-000.
EMAIL: robertalugli1008@icloud.com
FONE: (44) 99177-7676

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável
Assis Chateaubriand, 24 de Abril de 2025.

ROBERTA ARNEIRO DANTAS
LUGLI:03597517927

Assinado de forma digital por
ROBERTA ARNEIRO DANTAS
LUGLI:03597517927
Dados: 2025.04.25 09:20:24
+03'00'

Representante Legal: Roberta Arneiro Dantas Lugli
CPF nº 0 3 5 .975.179-27
RG nº 7 2 .157770

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.811.153/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/03/2020	
NOME EMPRESARIAL ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 165	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DROBERTAMEDIC@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3031-1015/ (44) 9153-2165	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2025 às 10:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Superintendência de Administração e Finanças

Departamento da Receita Municipal, Cadastro Imobiliário e Divisão de Fiscalização Tributária

Ano/Número: 2025/4604

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE.: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS ME

CPF/CNPJ.....: 36.811.153/0001-66

Nº: 165

ENDEREÇO.....: RUA SANTOS DUMONT

BAIRRO.....: PLANO PILOTO

CIDADE.....: Assis Chateaubriand

UF: PR CEP: 85935-000

VALIDADE DA CERTIDÃO: 02 de Junho de 2025

FINALIDADE...: Registro

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE
A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM A(S)
LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA
FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS,
MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

DATA DA EMISSÃO: 03 de Abril de 2025

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE
WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE",
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 82401231082401

Avenida Cívica, 99 - Centro - Assis Chateaubriand - CEP: 85.935-000

Site: <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br>

Tel.: (44) 3528-8455



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

16

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036499605-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.811.153/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.811.153/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:46 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **5C88.AFF6.D3A6.E092**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.811.153/0001-66
Razão Social: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS ME
Endereço: BELO HORIZONTE 246 / JARDIM AMERICA / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041410085476087801

Informação obtida em 25/04/2025 09:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.811.153/0001-66

Certidão nº: 22984158/2025

Expedição: 25/04/2025, às 14:32:56

Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.811.153/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Superintendência de Administração e Finanças
Departamento da Receita Municipal

26

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40102057734-0 CPF/CNPJ: 36.811.153/0001-66

Alvará: 3373

Contribuinte **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Endereço **RUA SANTOS DUMONT, 165 - - PLANO PILOTO**

Nome Fantasia

Início das Atividades **30/03/2020**

Data de Expedição **19/02/2025**

Data de Validade **31/01/2026**

Processo: 347 / 2025

Atividades

401 - Medicina e Biomedicina - Varavel

408 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia

411 - Obstetrícia

861 101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

403 - Hospitais clínicos, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

409 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental

808 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

IMPORTANTE

- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Valido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e96f9e232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000244

VENCIMENTO: 31 / 03 / 2026

Razão Social: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.811.153/0001-66
Endereço: Santos Dumont, 165 - Sala 02 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - 85935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

OBSERVAÇÃO: CLÍNICA SAN PIO TRANSPLANTE CAPILAR - RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DRA. ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI (CRM/PR 36223)

LOCAL E DATA: Assis Chateaubriand, 25 de Abril de 2025

RODRIGO FURLAM MARCHEZONI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 2A1656A6738095DCBEEE8F0B92345176
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Vitória, 120 – Jardim América – Assis Chateaubriand | CEP: 85935-000

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.811.153/0001-66, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13817**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **6a4170a70db116783837a8313b51f1d5e60f8ebc**

Emitida eletronicamente via internet em **03/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
13817	36.811.153/0001-66	02/07/2020	02/07/2025

Razão Social

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

RUA SANTOS DUMONT - CENTRO, 165, SL 02

Município / UF

ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

CEP

85935-000

Responsável

36223 - ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 02/07/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. a24d8b0d282289cd209aa94af9798b6c1a8b3be96

Emitida eletronicamente via internet em 03/04/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



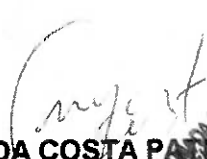
Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, pessoa jurídica de direito Público, estabelecida na cidade de Marilena, Rua Dante Pasqualetto, 855 Centro – Marilena-PR, inscrita no CNPJ 80.611.759/0001-40, neste ato representado por seu Secretário Administrativo, Senhor JOAQUIM DA COSTA PATRICIO, brasileiro, casado, portador do CPF 477.685.339-68, residente na Rua José Mantuani, nº 1144, Atesta para os devidos fins, que a empresa ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.811.153/0001-66, com sede na Rua Santos Dumont, nº 165, sala 02 - Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000, foi vencedora em Processo licitatório, através de contrato firmado com a Prefeitura, com fornecimento de **Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas Especializadas da Área de Saúde para Prestação de Serviços Complementares de Especialidades Médicas, para atender Consultas Médicas de Ortopedia no Município de Marilena, Estado do Paraná**, cumprindo todas as cláusulas contratuais, e que **não existem** contestações alguma de nossa parte quanto a qualidade dos itens e pontualidade da entrega dos itens hora contratados.

Marilena, em 30 de janeiro de 2025.


JOAQUIM DA COSTA PATRICIO
Secretário Administrativo

DECLARAÇÃO

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand – PR, organização social, sem fins lucrativos, devidamente no CNPJ/MF sob número 17.398.245/0001-11, por intermédio da sua Diretora Administrativa Andressa Capobianco Mendonça, portadora do RG nº 13.091.637-3 e CPF nº 111.296.139-92, declara que o Dr. Eduardo Cintra Lugli, inscrito pelo CRM nº 23430-PR, RQE nº 20627, vem prestando serviços médicos nesta instituição desde o ano de 2018, atuando na especialidade de **Ortopedia e Traumatologia** em urgência e emergência como acordado em contrato firmado entre as partes.

O referido profissional desenvolve suas atividades com competência, responsabilidade e ética, contribuindo significativamente para a qualidade do atendimento prestado aos nossos pacientes.

Assis Chateaubriand – PR, 24 de abril de 2025.

ANDRESSA
CAPOBIANCO
MENDONCA:1112961
3992

Assinado de forma digital por
ANDRESSA CAPOBIANCO
MENDONCA:11129613992
Dados: 2025.04.24 17:47:10
-03'00'

Andressa Capobianco Mendonça

Diretora Administrativa

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - **(44) 3528 - 4228**

contato@hospitabeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ROBERTA ARNEITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66, com sede na Rua Santos Dumont, 165, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/PR neste ato representada por sua sócia administradora, Dra. Roberta Arneito, médica, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: EDUARDO LUGLI, brasileiro, médico ortopedista, inscrito no CPF sob nº 84.485.421-53 e no CRM/PR sob nº 023430, residente e domiciliado à [endereço completo], doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia, a serem realizados pelo **CONTRATADO** em favor da **CONTRATANTE**, em regime de prestação autônoma, sem vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

O **CONTRATADO** prestará os serviços de atendimento médico-ortopédico em consultórios, clínicas ou hospitais indicados pela **CONTRATANTE**, podendo incluir:

I – Consultas ambulatoriais;

II – Avaliações clínicas;

III – Procedimentos e intervenções cirúrgicas de ortopedia;

IV – Emissão de laudos, relatórios e pareceres técnicos;

V – Plantões presenciais ou sobreavisos, conforme agendamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O valor dependerá dos serviços prestados, com pagamento até o dia 5 do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Parágrafo único: Os valores pagos não sofrerão descontos, exceto quando por força de lei (ex: INSS, IRRF quando aplicável).

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA JURÍDICA

O presente contrato possui natureza civil, sendo certo que não se estabelece vínculo empregatício entre as partes, tampouco subordinação, habitualidade ou exclusividade. O CONTRATADO atua com autonomia técnica e científica.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em [data], podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais períodos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O CONTRATADO deverá manter-se regularmente habilitado junto ao CRM;

II – O descumprimento das cláusulas contratuais poderá ensejar rescisão imediata;

III – As partes elegem o foro da comarca de Assis Chateaubriand/PR para dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assis Chateaubriand/PR 10 de junho de 2024.

ROBERTO ARNEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome: _____

Assinatura: ROBERTA ARNEIRO DANTAS Assinado de forma digital por ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI:03597517927
LUGLI:03597517927 Dados: 2025.04.25 15:14:51 -03'00'

EDUARDO LUGLI

Assinatura: EDUARDO CINTRA Assinado de forma digital por EDUARDO CINTRA LUGLI:80448542153
LUGLI:80448542153 Dados: 2025.04.25 15:16:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Rafael Guerra Barzola CPF: 079.787.699-50

Assinatura: Rafael Guerra Barzola

2. Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: ROBERTA ARNEIRO DANTAS
Assinado de forma digital por
ROBERTA ARNEIRO DANTAS
LUGLI:03597517927
Dados: 2025.04.25 15:17:34
+03'00'



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **36223**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.811.153/0001-66, CRM nº. 13817, **RUA SANTOS DUMONT, 165, SL 02, Assis Chateaubriand/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 02/07/2025.

Chave de validação **78d9c6d7704813579867d0ccd4462e9fd13d35e2**

Emitida eletronicamente via internet em **03/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.811.153/0001-66, foi inscrita em 02/07/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13817**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI**, inscrito sob o nº. 36223 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/07/2025.

Chave de validação **a56b3da11b514b388fc6e05b44f89e0569cb1dde**

Emitida eletronicamente via internet em **03/04/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO CINTRA LUGLI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **23430** desde **07/12/2006**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/07/2025.

Chave de validação **b9de977d18cd3079981a0a91c0de39d6c842e9f9**

Emitida eletronicamente via internet em **24/04/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **EDUARDO CINTRA LUGLI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **23430** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **f0f275a7d3cb6f89d5bbdfbb24ad31e61636b891**

Emitida eletronicamente via internet em **24/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CEBULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: **EDUARDO CINTRA LUGLI** CRM Nº: **023430/PR**

PLACAO: **ARNALDO LUGLI**

CHAVEIRA: **CINTRA**

DATA DE INSCRIÇÃO: **07/12/2006**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDAÇÃO: **VALIDAÇÃO PARA QUALQUER**
 ACORDO COM A LEI Nº 20425

CPF: **808.488.424-55**

RGT ORÇAO EMISSOR: **49984731/5568.PR**

TÍTULO ELEITOR: **950165870655**

DATA DE NASCIMENTO: **20/06/1976**

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: **QUATIBA - 18/03/201**

PARANÁ - PR

NATURALIDADE: **012**

SEÇÃO: **012**

ZONA: **091**

**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 23430 em 07/12/2006

Nome : EDUARDO CINTRA LUGLI

Filiação : ARNALDO LUGLI e OTILIA VIEIRA
CINTRA LUGLI

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : PARANAVAÍ-PR

Data Nascimento : 20/06/1976

Diplomado pela FACULDADE ESTRANGEIRA
em 19/09/2003

Identidade : 4.998.473-1 SSP-PR
CPF : 80448542153

PARANÁ

Fotografia tirada em
de de



Curitiba de de 20

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO POSSUIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
EDUARDO CINTRA LUGI

CRM Nº
23430

DATA DE REGISTRAÇÃO
07/12/2006

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1976

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ARNALDO LUGI

OTILIA VIEIRA CINTRA LUGI

NATURALIDADE
PARANAVAI-PR

RG
4.908.472-1/SSP-PR

DATA DE EXERCÍCIO	TÍTULO DE ELETOR	SEÇÃO	ZONA
11/05/1987	00050186270633	0012	91

CPF
80443542133

LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO
CURITIBA-PR, 15/04/2010

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHQ99757

SERVIÇO NOTARIAL CAMPOS

CERTIFICO E DOU FE, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA E A CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO.

DOU FE

INAJÁ - PR, 01 DE 03 DE 2016

AVANILDO AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS
NOTÁRIO TITULAR - CPF 174.292.009-82

MARIA RAQUEL DE MORAES CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA - CPF 541.363.429-34

[Assinatura]
Bruno Henrique de Assis
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CPF 062.550.179-90

77.933.364/0001-59

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV ANTONIO H. PHILIPPI, 100
87670-000 - INAJÁ - PR

Folha 6...

Solicita-se que em caso de mudança de endereço, aposentadoria ou falecimento do portador, seja notificado este Conselho.

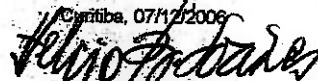
**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 07/11/2006



Dr. Helcio Bertolozzi Soares
Presidente



Dr. Donizeti Dimer Chamberardino Filho
Secretário Geral

MEDICO

CPF

804.485.421-53

RG / ÓRGÃO EMISSOR

49984731/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR

060186270655

SEÇÃO

012

ZONA

091

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1976

NATURALIDADE

PARANAVAI-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA, 18/03/2013

0068794



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2522027640



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7-1 NOME E SOBRENOME: **EDUARDO CINTRA LUGLI**

1-1 HABILITAÇÃO: **18/07/1994**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **20/06/1976, PARANAVAI, PR**

4-0 DATA DE EMISSÃO: **22/12/2032** ACC: **D**

4-1 DOB IDENTIDADE / DOB (EMISSÃO / UF): **23430 CRM PR**

4-4 CPM: **804.485.421-53** 5-1 Nº REGISTRO: **02460365765** 6-1 CATEG: **AC**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

PLACAS: **ARNALDO LUGLI**

OTILIA VIEIRA CINTRA LUGLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR: _____

ACC	10	11	12
A			22/12/2032
A1			22/12/2032
B			22/12/2032
B1			22/12/2032
C			22/12/2032
C1			

D	10	11	12
D1			
BK			
CE			
CE1			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: _____

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25669173531

PR022607563

PARANÁ

2522027640

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome und Nachname / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOB/MATRY / Fecha Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DOB/MATRY / Fecha de Emisión - 5a. Data de validade / Expiration Date / DOB/MATRY / Validity Date - ACC - 6a. Documento Identificador / Identification Number / Documento de Identificación - 7a. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 8a. Chaves Liberadas / Released Keys / Claves Liberadas - 9a. Categoria de Condutor / Driver Category / Categoría de Conducir - 10a. Documento de Identificação / Identification Number / Documento de Identificación - 11a. Categoria de Permissão de Condução / License Category / Categoría de Permisión de Conducir - 12a. Data de validade da Carteira de Habilitação / Driver License Issue / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 13a. Estado Civil / Marital Status / Estado Civil - 14. Documento de Identificação / Identification Number / Documento de Identificación - Local de Emissão / Place of Issue / Lugar de Emisión - 15. Documento de Identificação / Identification Number / Documento de Identificación - Local de Emissão / Place of Issue / Lugar de Emisión

I<BRA024603657<656<<<<<<<<<<
7606205M321222OBRA<<<<<<<<<2
EDUARDO<<CINTRA<LUGLI<<<<<<<<

39

UPAL

UNIVERSIDAD PRIVADA
ABIERTA LATINOAMERICANA



Por cuanto:

EDUARDO CINTRA LUGLI

Ha rendido con aprobación del Tribunal de Examen de Grado, las pruebas prescritas por el Plan de Estudios y Reglamentos de la Facultad de Medicina.

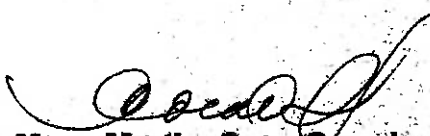
Por tanto:

A nombre de la Universidad y en cumplimiento al Artículo 188 de la Constitución Política del Estado, se le confiere el presente Diploma Académico de Licenciado en:

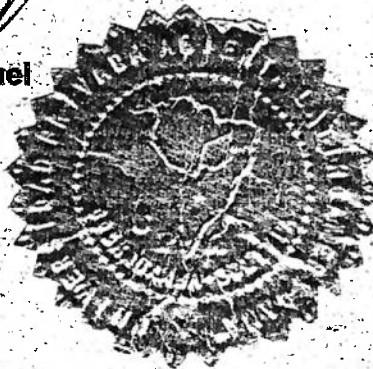
MEDICINA Y CIRUGIA

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Cochabamba, 19 de Septiembre del 2003


Mc.s. Martha Coca Ornel
Directora Académica

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE
FICHA AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DO
DIPLOMA DEVE SER ENTREGUE A PARTE




Dr. R. Fernando Ávila Rivera
RECTOR

UPAL

UNIVERSIDAD PRIVADA
ABIERTA LATINOAMERICANA



Por cuanto:

EDUARDO CINTRA LUGLI

Ha rendido con aprobación del Tribunal de Examen de Grado, las pruebas prescritas por el Plan de Estudios y Reglamentos de la Facultad de Medicina.

Por tanto:

A nombre de la Universidad y en cumplimiento al Artículo 188 de la Constitución Política del Estado, se le confiere el presente Diploma Académico de Licenciado en:

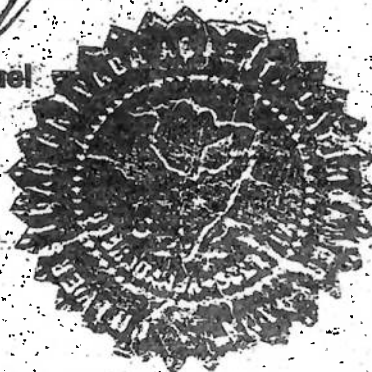
MEDICINA Y CIRUGIA

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Cochabamba, 19 de Septiembre del 2003

Mc.s. Martha Coca Orruel
Directora Académica

CERTIFICADO QUE O SÓLO DE AUTENTICIDADE
E AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
DIPLOMA ENTREGUE A PARTE.



Dr. R. Fernando Ávila Rivera
RECTOR

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação e Cultura

Hospital Nossa Senhora do Rocio

CERTIFICADO

Certificamos que o médico **Dr. EDUARDO CINTRA LUGLI**, portador do CRM- PR 23430, CPF 804.485.421-53, concluiu a Residência Médica em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, no período de 04 de março de 2013 a 03 de março de 2016, pelo que conferimos-lhe o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6932, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de julho de 1981.

Parecer CNRM nº 707/2014

Processo nº 2013/503 de 28 de novembro de 2013.

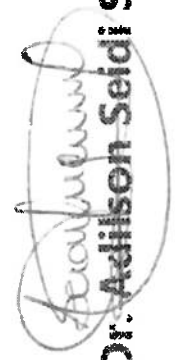
Campo Largo, 27 de março de 2016.


Dr. Luiz Ernesto Wendler

DIRETOR GERAL


Dr. Carlos Muller Neto

DIRETOR CLINICO


Dr. Adilson Seidi Suguiera

SUPERVISOR PRM

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA,
CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66,
Rua Santos Dumont nº 165, - Plano Piloto - Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP.
85.935-000.
EMAIL: robertalugli1008@icloud.com
FONE: (44) 99177-7676

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de
Palotina Comissão de
Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2025

A empresa ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua Santos Dumont nº165, cidade de Assis Chateaubriand-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.811.153/0001-66, Através do sua Responsável Técnico ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo II) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2025

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand, 24 de Abril de 2025.

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI:0359751 7927	Assinado de forma digital por ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI:03597517927 Dados: 2025.04.25 09:19:43 -03'00'
Roberta Arneiro Dantas Lugli CPF n.º 0 3 5 .975.179-27 RG n.º 7 2 .157770	

43

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA,
CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66,
Rua Santos Dumont nº 165, - Plano Piloto - Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP.
85.935-000.
EMAIL: robertalugli1008@icloud.com
FONE: (44) 99177-7676

ANEXO IX - FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato:

Razão Social da proponente: A EMPRESA ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI
SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua Santos Dumont nº 165

Bairro: Plano Piloto - Centro

CEP: 85.935-000

Cidade: Assis Chateaubriand

Estado: Paraná

CNPJ nº: 36.811.153/0001-66

Inscrição Estadual nº: 036499605-74

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 3373

Nº do telefone: (44) 99177-7676

Nº Celular: (44) 99177-7676

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:**

Função do representante legal: Administradora

Endereço do representante legal: Rua Santos Dumont nº 124

RG nº: 72.157770

Órgão emissor: SSP/PR

CPF nº: 035.975.179-27

E-mail: robertalugli1008@icloud.com

Assis Chateaubriand, 24 de Abril de 2025.

ROBERTA	Assinado de forma
ARNEIRO DANTAS	digital por ROBERTA
LUGLI:035975179	ARNEIRO DANTAS
27	LUGLI:03597517927
	Dados: 2025.04.25
	09:20:55 -03'00'

Roberta Arneiro Dantas Lugli

CPF 03 5 .975.179-27

RG 72.157770

464

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA,
CNPJ sob nº 36.811.153/0001-66,
Rua Santos Dumont nº 165, - Plano Piloto - Centro, Assis Chateaubriand – PR, CEP.
85.935-000.
EMAIL: robertalugli1008@icloud.com
FONE: (44) 99177-7676

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À
Prefeitura Municipal de
Palotina Comissão de
Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2025

A empresa ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA, sediada, na cidade de Assis Chateaubriand, inscrita no CNPJ sob o nº 36.811.153/0001-66 representada por seu representante legal, o Sr.(a) Roberta Arneiro Dantas Lugli, portador da Carteira de Identidade nº 72.157770, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 035.975.179-27

, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como MPE, e que:

- 1) **Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.**
- 2) **Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;**
- 3) **Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,**
- 4) **Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.**

Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Assis Chateaubriand, 24 de Abril de 2025.

ROBERTA
ARNEIRO DANTAS
LUGLI:035975179
27

Assinado de forma
digital por ROBERTA
ARNEIRO DANTAS
LUGLI:03597517927
Dados: 2025.04.25
09:20:42 -03'00'

Representante Legal: Roberta Arneiro Dantas Lugli
CPF nº 035.975.179-27
RG nº 72.157770



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2024 15:00:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **36.811.153/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **36.811.153/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 36.811.153/0001-66, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h25min21 do dia 25/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: APEW.2QY2.NZ3A.BADV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Banco Itaú
Agência:	3726
Conta Corrente:	28469-2
Titular:	Roberta Arneira Dantas Lugli Serviços Médicos LTDA
CNPJ:	36.811.153/0001-66



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **36223** conforme períodos abaixo:

Períodos

30/05/2016 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 25c9022001dde2e0f43c692906569db41c98b306

Emitida eletronicamente via internet em **30/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.811.153/0001-66, foi inscrita em 02/07/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13817**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI, inscrito sob o nº. 36223 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/07/2025.

Chave de validação **2385b73833f7294397be86d1b94e444c950cbd93**

Emitida eletronicamente via internet em **30/04/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.811.153/0001-66

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 4 de abril de 2025

MAGDA MATIAS REIS
Distribuidor



DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Banco Itaú
Agência:	3726
Conta Corrente:	28469-2
Titular:	Roberta Arneira Dantas Lugli Serviços Médicos LTDA
CNPJ:	36.811.153/0001-66



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **36223** conforme períodos abaixo:

Períodos

30/05/2016 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **25c9022001dde2e0f43c692906569db41c98b306**

Emitida eletronicamente via internet em **30/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.811.153/0001-66, foi inscrita em 02/07/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13817**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI**, inscrito sob o nº. 36223 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/07/2025.

Chave de validação **2385b73833f7294397be86d1b94e444c950cbd93**

Emitida eletronicamente via internet em **30/04/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.811.153/0001-66

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 4 de abril de 2025

MAGDA MATIAS REIS
Distribuidor



65

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

**PRFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA RUA ALDIR PEDRON, Nº 898 – CENTRO
– PALOTINA-PR**

**PROPONENTE: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ. Nº. 36.811.153/0001-66**

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 165 – SALA – 02– CENTRO

CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND – PR, CEP: 85.935-000

TELEFONE: (44) 99647.0365 – 99177.7676

EMAIL: robertalugli1008@icloud.com

56

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Histórico Profissional

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Data: 29/04/2025

NOME: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGU CNS: 705005877040354

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2025	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
02/2025	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
01/2025	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
12/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
11/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
10/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
09/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
08/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
07/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
06/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
05/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
04/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
04/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
03/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
03/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
02/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
02/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
01/2024	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
01/2024	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
12/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
12/2023	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
11/2023	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	20	0
10/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
10/2023	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	20	0
09/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
09/2023	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	20	0
08/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
08/2023	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	20	0
07/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
07/2023	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	20	0
06/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
06/2023	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	20	0

35

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTAO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
06/2023	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
04/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
04/2023	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
03/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
03/2023	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
02/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
02/2023	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
01/2023	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
01/2023	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
12/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
12/2022	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

60

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
11/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
10/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
10/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
09/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
09/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
08/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
08/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
07/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
07/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
06/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
06/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amó.	CHS Hosp.
06/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
05/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
04/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
04/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
03/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
03/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
02/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
02/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
01/2022	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
01/2022	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
12/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
12/2021	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
11/2021	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
10/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
10/2021	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
09/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
09/2021	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
08/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
08/2021	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
07/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
07/2021	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
06/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
06/2021	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
05/2021	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	1	0
05/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
04/2021	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
04/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	1	0
04/2021	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
03/2021	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	1	0
03/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2021	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
02/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	1	0
02/2021	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
01/2021	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	1	0
01/2021	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
12/2020	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
12/2020	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO												
12/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	1	0
12/2020	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
11/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
11/2020	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	1	0
11/2020	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
10/2020	410200	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4051165	17398245000111	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	0	20
10/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MÉDICO CLÍNICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	1	0
10/2020	410200	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amó.	CHS Hosp.
09/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
09/2020	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	1	0
09/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2020	410200	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
08/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	6787045		UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	1	0
08/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
07/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
06/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
05/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTTO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
05/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
04/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
03/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
02/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2020	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
01/2020	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2019	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
12/2019	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
11/2019	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225125 - MEDICO CLINICO	4051165	17398245000111	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	20
11/2019	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7863217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Qtuos	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2019	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
08/2019	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
08/2019	410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAN D	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
07/2019	410200	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7663217		USF GILIO BORTOT CRISTO REI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATO POR PRAZO	PÚBLICO	0	40	0
05/2018	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
04/2018	411840	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
03/2018	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
02/2018	411840	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
01/2018	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
12/2017	411840	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
11/2017	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
10/2017	411840	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

68

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTAO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2017	411840	PR	PARANAVAI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
08/2017	411030	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	1
08/2017	411840	PR	PARANAVAI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
07/2017	411030	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	1
07/2017	411840	PR	PARANAVAI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
06/2017	411030	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	1
06/2017	411840	PR	PARANAVAI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
05/2017	411030	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	1
05/2017	411840	PR	PARANAVAI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
04/2017	411030	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	1
04/2017	411840	PR	PARANAVAI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2754606		UBS VILA OPERARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
03/2017	411030	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	1

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Arb.	CHS Hosp.
03/2017	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2754606		UBS VILA OPERÁRIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
02/2017	411840	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2754606		UBS VILA OPERÁRIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
01/2017	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2754606		UBS VILA OPERÁRIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
12/2016	411840	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9058702		USF MONTE CRISTO	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
11/2016	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9058702		USF MONTE CRISTO	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
10/2016	411840	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9058702		USF MONTE CRISTO	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
09/2016	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9058702		USF MONTE CRISTO	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
08/2016	411840	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2754665		POSTO DE SAÚDE GOV MOISES LUPION	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
07/2016	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2754665		POSTO DE SAÚDE GOV MOISES LUPION	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
06/2016	411840	PR		225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2754665		POSTO DE SAÚDE GOV MOISES LUPION	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
05/2016	411840	PR	PARANAVAÍ	225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2754665		POSTO DE SAÚDE GOV MOISES LUPION	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	SERVIDOR PRÓPRIO	0	40	0
01/2012	411030	PR		223505 - ENFERMEIRO	2733898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2011	411030	PR	INAJÁ	223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20
11/2011	411030	PR		223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20
10/2011	411030	PR	INAJÁ	223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20
09/2011	411030	PR		223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20
08/2011	411030	PR	INAJÁ	223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20
07/2011	411030	PR		223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20
06/2011	411030	PR	INAJÁ	223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20
05/2011	411030	PR		223505 - ENFERMEIRO	2753898		HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	20	20



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



SEGUNDA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto do de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025**, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento da Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, a Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento. Ficando assim credenciadas:

01 – PROTOCOLO 3.071/2025 de 25/04/2025 – Empresa: **TATIANA HONORIO GARCIA – SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 36.100.795/0001-57** para os seguintes serviços:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO EXECUTOR
1.1	92588	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA	143,85	TATIANA HONORIO GARCIA
1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	TATIANA HONORIO GARCIA
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	TATIANA HONORIO GARCIA
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	TATIANA HONORIO GARCIA

02 – PROTOCOLO 3072/2025 DE 25/04/2025 – Empresa: **ADAME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 48.689.904/0001-00** para os seguintes serviços:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO
1.1	92588	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA	143,85	ISABELE CRISTYNE FOGAÇA DOS SANTOS ADAME
1.2	92589	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	ISABELE CRISTYNE FOGAÇA DOS SANTOS ADAME
1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	ISABELE CRISTYNE FOGAÇA DOS SANTOS ADAME
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	ISABELE CRISTYNE FOGAÇA DOS SANTOS ADAME
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	ISABELE CRISTYNE FOGAÇA DOS SANTOS ADAME

03 – PROTOCOLO 3073/2025 DE 25/04/2025 – Empresa: **FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.850.357/0001-49** para os seguintes serviços:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO
1.1	92588	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA	143,85	EDUARDO FLORES DA FONSECA
1.2	92589	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	EDUARDO FLORES DA FONSECA
1.3	92590	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR) COM RQE	PRESENCIAL	1.000	HORA	160,00	EDUARDO FLORES DA FONSECA
1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	EDUARDO FLORES DA FONSECA
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	EDUARDO FLORES DA FONSECA
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	EDUARDO FLORES DA FONSECA

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
____/____/____ Edição nº _____



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

04 - PROTOCOLO 3106/2025 DE 25/04/2025 - Empresa: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 36.811.153/0001-66 para os seguintes serviços:

Item	CÓD. SISTEMA	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2.5	69549	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	EDUARDO CINTRA LUGLI
2.6	69550	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	ALERTA SOBREAviso)	8.928	HORA	62,77	EDUARDO CINTRA LUGLI

05 - PROTOCOLO 3131/2025 DE 28/04/2025 - Empresa: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 53.539.972/0001-15 para os seguintes serviços:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO
1.1	92588	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA	143,85	GABRIEL YUDI NAKAGAWA
1.2	92589	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	GABRIEL YUDI NAKAGAWA
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	GABRIEL YUDI NAKAGAWA
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	GABRIEL YUDI NAKAGAWA
2.15	69561	MÉDICO INTENSIVISTA - SERVIÇOS MÉDICOS UTI	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	GABRIEL YUDI NAKAGAWA
2.27	92581	CLÍNICA MÉDICA (BANCO DE SANGUE)	PRESENCIAL	500	HORA	147,87	GABRIEL YUDI NAKAGAWA

06 - PROTOCOLO 3151/2025 DE 28/04/2025 - Empresa: JORGE FERREIRA BRAGA E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.761.638/0001-69 para os seguintes serviços:

Item	CÓD. SISTEMA	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	69544	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	8.928	HORA	147,87	JORGE FERREIRA BRAGA
2.2	69546	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS;	ALERTA (SOBREAviso)	8.928	HORA	62,77	JORGE FERREIRA BRAGA
2.5	69549	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	DANIEL DURANTE FERREIRA BRAGA
2.6	69550	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	ALERTA SOBREAviso)	8.928	HORA	62,77	DANIEL DURANTE FERREIRA BRAGA
2.7	69551	CIRURGIA GERAL - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	AMBOS
2.8	69553	CIRURGIA GERAL - 24 HORAS;	ALERTA (SOBREAviso)	8.928	HORA	62,77	AMBOS
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	AMBOS
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	AMBOS
4.1	92621	CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	PRESENCIAL	720	UNID	276,03	AMBOS
4.2	92583	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	15000	UNID	147,87	AMBOS
4.3	92584	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	8.000	UNID	369,67	AMBOS
4.4	92585	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS DE PARTO NORMAL)	PRESENCIAL	100	UNID	591,48	JORGE FERREIRA BRAGA
4.5	92586	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO)	PRESENCIAL	6.000	UNID	147,87	AMBOS
4.6	92587	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS - VISITA HOSPITALAR)	PRESENCIAL	8.000	UNID	73,93	AMBOS

07 - PROTOCOLO 3152/2025 DE 28/04/2025 - Empresa: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 40.794.668/0001-72 para os seguintes serviços:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO
1.2	92589	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	LUIZ FELIPE FERREIRA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	RIBEIRO LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

08 – PROTOCOLO 3153/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: CLÍNICA MÉDICA MYA S/S LTDA – CNPJ Nº 27.049.784/0001-07 para os seguintes serviços:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO
1.1	92588	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA	143,85	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS
1.2	92589	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS
1.3	92590	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR) COM RQE	PRESENCIAL	1.000	HORA	160,00	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS
1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS

09 – PROTOCOLO 3166/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: M A SOUZA & GOMES LTDA – CNPJ Nº 08.227.013/0001-00 para os seguintes serviços:

Item	CÓD. SISTEMA	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	Unid.	Valor Unit. (R\$)	TÉCNICO
2.1	69544	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	8.928	HORA	147,87	MARCOS AURELIO DE SOUZA
2.2	69546	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS;	ALERTA (SOBREAVISO)	8.928	HORA	62,77	MARCOS AURELIO DE SOUZA
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	MARCOS AURELIO DE SOUZA
4.1	92621	CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	PRESENCIAL	720	UNID	276,03	MARCOS AURELIO DE SOUZA
4.2	92583	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	15000	UNID	147,87	MARCOS AURELIO DE SOUZA
4.3	92584	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	8.000	UNID	369,67	MARCOS AURELIO DE SOUZA
4.4	92585	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS DE PARTO NORMAL)	PRESENCIAL	100	UNID	591,48	MARCOS AURELIO DE SOUZA
4.5	92586	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO – 1º ATENDIMENTO)	PRESENCIAL	6.000	UNID	147,87	MARCOS AURELIO DE SOUZA
4.6	92587	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR)	PRESENCIAL	8.000	UNID	73,93	MARCOS AURELIO DE SOUZA

10 – PROTOCOLO 3174/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON LTDA – CNPJ Nº 19.864.637/0001-54 para os seguintes serviços:

Item	CÓD. SISTEMA	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	Unid.	Valor Unit. (R\$)	TÉCNICO
2.3	69547	PEDIATRIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	BRUNA DINIZ NEIVA GIORGENON
2.4	69548	PEDIATRIA - 24 HORAS;	ALERTA (SOBREAVISO)	8.928	HORA	62,77	BRUNA DINIZ NEIVA GIORGENON
2.5	69549	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	RENAN RUI PINHEIRO
2.6	69550	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	ALERTA (SOBREAVISO)	8.928	HORA	62,77	RENAN RUI PINHEIRO
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	AMBOS



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



4.1	92621	CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	PRESENCIAL	720	UNID	276,03	AMBOS
4.2	92583	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	15000	UNID	147,87	AMBOS
4.3	92584	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	8.000	UNID	369,67	AMBOS
4.6	92587	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR)	PRESENCIAL	8.000	UNID	73,93	AMBOS

11 – PROTOCOLO 3340/2025 DE 05/05/2025 – Empresa: ALESSANDRO K. YASSUE - CLÍNICA MÉDICA ME - CNPJ Nº 26.802.327/0001-70 para os seguintes serviços:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO
1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	ALESSANDRO KENJI YASSUE
2.9	69554	CARDIOLOGIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	ALESSANDRO KENJI YASSUE
2.10	69555	CARDIOLOGIA - 24 HORAS;	ALERTA SOBREAviso)	12.000	HORA	62,77	ALESSANDRO KENJI YASSUE
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	ALESSANDRO KENJI YASSUE
4.2	92583	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	15000	UNID	147,87	ALESSANDRO KENJI YASSUE
4.5	92586	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO – 1º ATENDIMENTO)	PRESENCIAL	6.000	UNID	147,87	ALESSANDRO KENJI YASSUE
4.6	92587	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR)	PRESENCIAL	8.000	UNID	73,93	ALESSANDRO KENJI YASSUE

12 – PROTOCOLO 3357/2025 DE 05/05/2025 – Empresa: SIDNEY CALIXTO JÚNIOR & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.200.252/0001-03 para os seguintes serviços:

Item	CÓD. SISTEMA	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2.5	69549	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR
2.6	69550	ORTOPEDIA - 24 HORAS;	ALERTA SOBREAviso)	8.928	HORA	62,77	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR
4.1	92621	CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	PRESENCIAL	720	UNID	276,03	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR
4.2	92583	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	15000	UNID	147,87	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR
4.3	92584	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	8.000	UNID	369,67	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR
4.5	92586	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO – 1º ATENDIMENTO)	PRESENCIAL	6.000	UNID	147,87	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR
4.6	92587	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR)	PRESENCIAL	8.000	UNID	73,93	SIDNEY CALIXTO JÚNIOR

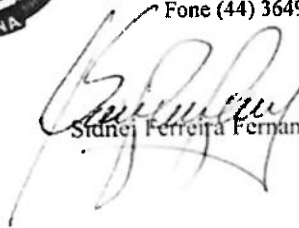
Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICA 004/2025 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 04/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026.

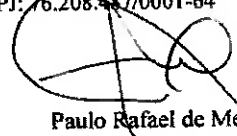


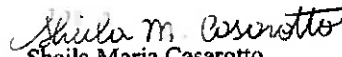
Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64




Sidnei Ferreira Fernandes


Paulo Rafael de Mello


Sheila Maria Casarotto

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 07/05/25 Pg 14
Edição 11490

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
07/05/25 Edição nº 3276

SEGUNDA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto do é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, a Agente de Contratação, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento. Ficando assim credenciadas: 01 – PROTOCOLO 3.071/2025 de 25/04/2025 – Empresa: TATIANA HONORIO GARCIA – SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 36.100.795/0001-57 para os seguintes serviços: MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); MÉDICO PLANTONISTA (UTI); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO). 02 – PROTOCOLO 3072/2025 DE 25/04/2025 – Empresa: ADAME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 48.689.904/0001-00 para os seguintes serviços: MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); MÉDICO PLANTONISTA (UTI); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO) e CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO). 03 – PROTOCOLO 3073/2025 DE 25/04/2025 – Empresa: FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.850.357/0001-49 para os seguintes serviços: MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR) COM RQE; MÉDICO PLANTONISTA (UTI); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO). 04 – PROTOCOLO 3106/2025 DE 25/04/2025 – Empresa: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 36.811.153/0001-66 para os seguintes serviços: ORTOPEDIA - 24 HORAS e ORTOPEDIA - 24 HORAS. 05 – PROTOCOLO 3131/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 53.539.972/0001-15 para os seguintes serviços: MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO); MÉDICO INTENSIVISTA - SERVIÇOS MÉDICOS UTI e CLÍNICA MÉDICA (BANCO DE SANGUE). 06 – PROTOCOLO 3151/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: JORGE FERREIRA BRAGA E CIA LTDA – CNPJ Nº 05.761.638/0001-69 para os seguintes serviços: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS; ORTOPEDIA - 24 HORAS; ORTOPEDIA - 24 HORAS; CIRURGIA GERAL - 24 HORAS; CIRURGIA GERAL - 24 HORAS; CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO) e CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS - VISITA HOSPITALAR). 07 – PROTOCOLO 3152/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 40.794.668/0001-72 para os seguintes serviços: MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); MÉDICO PLANTONISTA (UTI); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO) e CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO). 08 – PROTOCOLO 3153/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: CLÍNICA MÉDICA MYA S/S LTDA – CNPJ Nº 27.049.784/0001-07 para os seguintes serviços: MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR) COM RQE; MÉDICO PLANTONISTA (UTI); CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO) e CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO). 09 – PROTOCOLO 3166/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: M A SOUZA & GOMES LTDA – CNPJ Nº 08.227.013/0001-00 para os seguintes serviços: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS; CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS DE PARTO NORMAL); CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO) e CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS - VISITA HOSPITALAR). 10 – PROTOCOLO 3174/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON LTDA – CNPJ Nº 19.864.637/0001-54 para os seguintes serviços: PEDIATRIA - 24 HORAS; PEDIATRIA - 24 HORAS; ORTOPEDIA - 24 HORAS; ORTOPEDIA - 24 HORAS; CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE) e CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS - VISITA HOSPITALAR). 11 – PROTOCOLO 3340/2025 DE 05/05/2025 – Empresa: ALESSANDRO K. YASSUE - CLÍNICA MÉDICA ME - CNPJ Nº 26.802.327/0001-70 para os seguintes serviços: MÉDICO PLANTONISTA (UTI); CARDIOLOGIA - 24 HORAS; CARDIOLOGIA - 24 HORAS; CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO) e CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS - VISITA HOSPITALAR). 12 – PROTOCOLO 3357/2025 DE 05/05/2025 – Empresa: SIDNEY CALIXTO JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ Nº 07.200.252/0001-03 para os seguintes serviços: ORTOPEDIA - 24 HORAS; ORTOPEDIA - 24 HORAS; CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO); CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE); CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO) e CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS - VISITA HOSPITALAR). Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICA 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 04/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 07/05/25 Pg 14
Edição 11490

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
07/05/25 Edição nº 3276

MUNICIPIO DE PALÖTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES COLETIVOS EPIS / EPC'S, PARA USO DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES CONTIDOS NESTA MUNICIPALIDADE E CONVENIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR DE ABERTURA: R\$ 729.846,97.Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitando via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O recebimento das PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 30/05/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 30/05/2025 às 09h00min do dia 30/05/2025. NÚMERO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 0960/min do dia 30 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone: (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma Bll.Palotina, 05 de Maio de 2025. O DÍARIOfICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE PALOTINA

TERCEIRA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

[illegible]

DAMASCENO CAMPESTRINI - CNPJ Nº 04.252.900/0001-31 - DERMATÓLOGO
 PRESTADOR DE SERVIÇOS EM ALCANTARAS E PROPRIEDADES PÁVULAS, ESPECIALIZADO EM
 CONTRATO Nº 33.934.897/0001-31 - DERMATÓLOGO SERVIÇO DE INGENHARIA LTDA
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.000,00
 VIGÊNCIA: 04/06/2021 A 06/06/2023.

[illegible]

PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - LICITAÇÃO Nº 10/2023
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, por meio do **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, criado em 2017, torna pública a licitação nº 10/2023, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, critério de julgamento, para aquisição de material de consumo, com o objetivo de presente licitação é a escolha da proposta com o menor preço. O presente Edital tem por finalidade estabelecer as condições e o prazo de validade para a realização da licitação, bem como o prazo de validade da proposta, com o objetivo de atender às necessidades da administração municipal, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no respectivo Edital de Referência e no respectivo Edital de Especificações.

Edital
Data da sessão: 22 de maio de 2015
Local: 08:30 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/portalcompras/pt-br>
UASG: 985529

Modo de Disputa – Aberto
Valor da Contratação, R\$ 492.211,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e onze reais)
Valor da Contratação, R\$ 492.211,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e onze reais)

Preferência ME/EPP/EQUIPARADA: sim
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS 02, 03 E 05
Edital 90025/2025 - 9571944/000110-1-0000113/2025
Edital 90025/2025 - EDITAL 90025/2025

Registro de e Publicaçõe. Entre illos do Oeste-PR, em 06 de maio de 2023

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 247/2014
OBJETO: Realização de inscrições para participação no "II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLOADOR"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.715.098/0001-71.
INTERNA".

Publicação: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 05 de maio de 2025.

PROCESSO MODALIDADE DE INSCRIÇÃO Nº 331.072 - 1995
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução para a construção

Centro de Referência de Assistência Social - Lei nº 14.133/21.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Avenida do Rosário, nº 225, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.594.776/0001-83, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artº 7º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DIPENSÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sito à Avenida Americo Mattoviani, 241 sala 02 - cep: 85795000 - bairro centro da cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.168/0002-97, para aquisição de **Óleo 15W40 para as Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pertencentes a frota Municipal, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito reais)**, por um período de 30 Dias, conforme abaixo descrito:

DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço
1	OLEO 15W40 LITRO	LITRO	120,00	21,50
TOTAL				2.580,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 377/2025 são: nos termos do art. 3º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 377/2025:

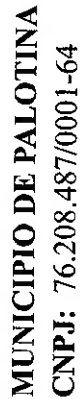
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PALOTINA

..... 0042015

[illegible]

7



Legenda

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário;
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária;

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Ermano, Matrícula nº 3614, escriturária;
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo;
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo;
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário;
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária;
- X — Barbara Evelin Alves Uhner Matrícula nº 3880, escriturária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian

Secretário Mun. de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 13/02/25 Pg 10

Edição 11438



Memorando 21- 2.126/2025

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

Data: 16/04/2025 às 17:24:00

Setores envolvidos:

SMS, ASSJUR, CLC, HM, CTA, SMS-COF, SMS-LICITACAO

CREDENCIAMENTO DE MEDICOS HOSPITAL

Boa tarde.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do certame, que deverão integrar os Autos físicos de Credenciamento nº 004/2025.

Destaco que após recebimento dos credenciamentos, desnecessário retorno para novo parecer jurídico, vez que já existem orientações quanto a como proceder no presente parecer jurídico.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79, ambos da Lei Federal nº 14.133/21

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal

Memorando 1DOC nº 2.126/2025

Credenciamento nº 004/2025

Solicitações de Despesa nº 7.594/2025, 7.595/2025, 7.597/2025, 7.600/2025, 7.601/2025, 7.604/2025, 7.605/2025, 7.495/2025, 7.490/2025, 7.499/2025, 7.535/2025, 7.537/2025, 7.539/2025, 7.538/2025, 7.500/2025, 7.523/2025, 7.533/2025, 7.503/2025, 7.506/2025, 7.515/2025, 7.516/2025, 7.517/2025, 7.520/2025, 7.521/2025, 7.528/2025, 7.529/2025, 7.530/2025, 7.531/2025, 7.532/2025, 7.509/2025, 7.526/2025 e 7.519/2025

Recebido pelo departamento jurídico em 16 de abril de 2025, às 13:14 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de Inexigibilidade, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 2.126/2025, enviado a este departamento jurídico pelo Agente de Contratação Sidnei Ferreira Fernandes.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:

Conforme se verifica, o pleito pugna pela aplicação do Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de fevereiro de 2025.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pelo credenciamento, através da exegese do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos para atendimento no âmbito do Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri.

Como consta no Termo de Referência, e no próprio Edital de Credenciamento, o procedimento decorre da necessidade complementar de atendimento médico no âmbito do Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri, totalizando o feito o valor de R\$ 23.448.305,58 (vinte e três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 103666/2022, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade da Diretora Executiva Ethiane Gleici Mariano dos Santos e da Coordenadora do Hospital Elsona Fernanda Ost Fischborn.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a contratação, firmada pela Secretária Municipal de Saúde, Carina Dotto, conforme:

3.1 A contratação de serviços especializados de médico é essencial para garantir que o Hospital Municipal continue a oferecer assistência médica de qualidade à comunidade local. A solução apresentada é a contratação de empresas especializadas para os serviços médicos que são essenciais para garantir que o Hospital Municipal continue a oferecer assistência médica de qualidade à comunidade local. Sem um contrato vigente, pode haver interrupções no atendimento, o que seria prejudicial para os pacientes.

A abertura de um credenciamento de médicos é fundamental para atender à crescente demanda por serviços e cuidados de saúde, proporcionando um atendimento eficiente e de qualidade aos pacientes.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Embora sejam permanentes os esforços levados a efeito pela administração municipal para fortalecer o quadro de pessoal da área médica, ainda persiste a necessidade de médicos, generalistas e especialistas, para atuação no Hospital Municipal.

O credenciamento permitirá a seleção de profissionais capacitados, com formação adequada, além de possibilitar a inclusão de profissionais com especializações bem como atualizados em protocolos clínicos para o ambiente hospitalar, proporcionando um atendimento humanizado e seguro.

Com uma equipe suficiente e qualificada de profissionais para as necessidades, evitamos as sobrecargas de trabalho bem como a redução das filas de atendimentos e procedimentos existentes.

Considerando que um dos aspectos que o setor de saúde exige é a celeridade na alocação/substituição dos profissionais médicos. As necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demora ou ausências de profissionais médicos pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes. Dessa forma, contar com um serviço de terceiros que pode promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência é um benefício relevante na gestão em saúde. Estes fatores levam a Secretaria Municipal de Saúde a recorrer a outras formas de contratação, com o objetivo de garantir a alocação de médicos em suas unidades e maximizar a prestação dos serviços médicos.

Portanto, para atender à necessidade imediata e a indisponibilidade de profissionais médicos nas especialidades nas unidades de saúde, é necessário e indispensável a contratação ora solicitada o que permitirá a Secretaria Municipal de Saúde reduzir os diversos óbices e dificuldades, que influenciam na capacidade de entrega de resultados por parte dos entes públicos..

Quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade das servidoras Ethiane Gleici Mariano dos Santos e Elsona Fernanda Ost Fischborn, com posterior aprovação pela Secretária Municipal de Saúde, Carina Dotto, dispensada a alocação de riscos e a indicação do clico de vida do objeto a ser licitado, com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.291/2022.

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.

No mais, o ETP, acompanhado do documento de formalização da demanda, Termo de Referência e Edital de Credenciamento foram recebidos pela Agente de Contratação Sidnei Ferreira Fernandes, que autuou o feito de Inexigibilidade, com procedimento auxiliar de credenciamento, com fulcro no Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, vide item 6 e 7 do Termo de Referência e item 9 do Edital de Credenciamento.

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade da Diretora Executiva Ethiane Gleici Mariano dos Santos e da Coordenadora do Hospital Elsona Fernanda Ost Fischborn indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 10.733/2022:

5. METODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☒) MÉDIA
- ☐) MEDIANA
- ☐) MENOR VALOR

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II - Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, diante dos desafios identificados, foi realizada uma pesquisa de preços em unidades de referência da região que contemplava serviços com a mesma finalidade, incluindo Os credenciamentos da região, como o de Guaira, FUNES Hospital Regional de Guarapuava, Hospital Regional Guaraqueçaba, Edital de concurso do Município de Toledo, Lei Municipal de Terra Roxa. Essa análise culminou na obtenção de um valor médio compatível com a natureza especializada do serviço a ser contratado.

Denota-se que houve justificativa para utilização da modalidade Credenciamento, de forma paralela e não excludente, no sentido de garantir rotatividade que supostamente atende a supremacia do interesse público.

Fundamental destacar que, conforme contido na Constituição da República Federativa do Brasil, a investidura em cargo ou emprego público demanda atenção a determinados requisitos. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Neste sentido, tem-se que a administração pública, em tese, deveria dispor unicamente de servidores e empregados públicos para a execução de suas atividades. Todavia,



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

especialmente quando se trata de saúde pública, verifica-se que o aparato que dispõe é Administração geralmente é insuficiente para atender todas as situações, sendo a ausência de profissionais dispostos a adentrarem o âmbito do serviço público reduzido, já que, geralmente, pode importar no recebimento de valores inferiores aos praticados pela iniciativa privada.

Diante disso, em construção decorrente de análise da própria Constituição da República Federativa do Brasil, a citar os Artigos 196 e 199, bem como a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, e outros instrumento regulatórios, convencionou-se que quando a disponibilidade do sistema de saúde for insuficiente para garantir a cobertura assistencial à população, este poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de publicação do Edital de Credenciamento, na qualidade de autoridade competente, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atenção ao interesse público.

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê as hipóteses em que será inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)

Oportunamente, é o contido no Artigo 79 do mesmo diploma legal:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Referida modalidade, apesar de já existente na doutrina e jurisprudência, não exista expressamente na Lei Federal nº 8.666/93, passando a integrar a redação da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao tema, indicava o Tribunal de Contas da União, de forma esclarecedora:

O credenciamento é hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei 8.666/93 (cujos incisos são meramente exemplificativos). Adota-se o credenciamento quando a Administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. **Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados.**¹

No mais, era a doutrina de Marçal Justen Filho, conforme:

Nessas hipóteses, em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento. A Administração deverá editar um ato de cunho regulamentar, fundado no reconhecimento da ausência de exclusão de contratação de um número indeterminado de particulares para atendimento a certas necessidades, no qual serão estabelecidas as condições, os requisitos e os limites não apenas para as futuras contratações como também para que os particulares obtenham o credenciamento – ato formal por meio do qual o particular é reconhecido como em condições de contratação.
(...)

Nas situações de credenciamento, verifica-se inexigibilidade de licitação, em virtude da inviabilidade de competição, que se verifica por dois fundamentos. Por um lado, há ausência de exclusão entre os possíveis interessados. Por outro, a escolha do particular a ser contratado depende de critérios variáveis e insuscetíveis de uma competição objetiva.²

No caso em tela, nota-se situação em que a Administração Pública busca contar com interessados a realizarem serviços médicos indicados no Edital de Credenciamento supracitado.

Quanto ao preço, os valores foram definidos através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, através de documento de formalização de pesquisa de preços, firmada sob

¹ Tribunal de Contas da União. Plenário. Acórdão nº 3567/2014. Revisor: Ministro Benjamin Zymler. Julgado em: 09/12/2014.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 58-59.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

responsabilidade da Diretora Executiva Ethiane Gleici Mariano dos Santos e da Coordenadora do Hospital Elson Fernanda Ost Fischborn, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2022, padronizada pela Circular 391/2023.

Assim, os preços ali indicados demonstram que o credenciamento é decorrente de patente inexigibilidade, vez que não haverá competição.

Ainda, o credenciamento, na forma apresentada e justificada, pretende garantir rotatividade que atende a supremacia do interesse público, vez que, com mais habilitados, haverá atendimento mais eficaz para o serviço pretendido, insuficientemente prestado com os servidores existentes no quadro de servidores e empregados públicos.

Desta maneira, o feito aparenta atender integralmente os Artigos 72, 74, inciso IV, e 79, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, tornando-se possível sua publicação para oportuno credenciamento dos interessados.

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica que, identificada a inviabilidade de competição, torna-se possível a inexigibilidade com fulcro no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Edital de Credenciamento formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local;

b) Desta maneira, torne-se público o Edital de Credenciamento, atendendo as formas de publicidade exigidas na legislação e nos regulamentos já citados, a fim de viabilizar o recebimento de manifestação dos interessados.

c) Oportunamente, com o recebimento dos documentos, cabe a Agente de Contratação designada para o procedimento à análise dos documentos apresentados, tornando-se público a respectiva Ata contendo a ordem de contratação dos credenciados, a ser permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Palotina, conforme Artigo 14 do Decreto Municipal nº 10.730/2023;

d) Após, verificando a conformidade dos documentos das credenciadas, deverá a Autoridade Superior proceder com sua autorização, com fulcro no Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, formalizando-se o respectivo Contrato, que deverá receber divulgação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Desde já, oriento quanto a necessidade de atenção integral pelo Agente de Contratação ao contido nas recentes decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre este tema específico, a citar os Acórdãos nº 2.290/2019 e nº 201/2020, que tratam da excepcionalidade de habilitação de servidores e empregados públicos do próprio ente junto ao credenciamento.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

f) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 16 de abril de 2025, às 17:22 horas.

Assinado digitalmente
MARCELO BERTICELLI RÓDIO
Advogado - OAB/PR nº 68.259





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA29-EA9E-F07F-AF6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 16/04/2025 17:24:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DA29-EA9E-F07F-AF6E>



Memorando 1- 2.916/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

Data: 07/05/2025 às 16:02:03

Setores envolvidos:

GAB, CLC, DIL, TR, AJG

INEXIGIBILIDADE 0XX 2025 - CHAMAMENTO 04 2025 ROBERTA ARNEIRO

Boa tarde

Autorizo o credenciamento.

att

—
Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E092-7E1B-CCF8-BBC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 07/05/2025 16:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/E092-7E1B-CCF8-BBC6>